

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de fonte para o computador, patrimônio PMJW-0051, ATENDEBEM.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO | Qtde |
|------|--|------|
| 01 | Aquisição de fonte conforme especificações : Modelo: H180AS-00 Potência: 180W Dimensões: 22x8,1x6 ConectorP1: 8pinos Conector P2 : 4 pinos | 01 |

1.2. O objeto da contratação está previsto no **DFD 2580, classe 159, ID 348**

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Após análise da DTI, A fonte do computador com o patrimônio PMJW-0051, modelo DELL OPTIPLEX 3040, está com defeito, sendo necessário adquirir uma nova fonte.

3-CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1- Trata-se de serviço comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1- O material deverá ser entregue no prazo de até 10 dias, contados do recebimento da Autorização de fornecimento, no seguinte endereço: Almoxarifado Central – Situado à Avenida Major Acácio Ferreira, 810 – Jardim Paraíba, das 08h00 às 16h30.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:



5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será realizado **no prazo de 25 DFS (dezoito dias fora a semana)**, onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.4- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Documento assinado digitalmente
gov.br ILIANY RAMOS DE MORAES NASCIMENTO
Data: 16/01/2026 10:58:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILIANY RAMOS DE MORAES NASCIMENTO
SUPERVISORA DE UNIDADE - ATENDE BEM CIDADÃO